



INFORMAÇÃO COMISSÃO COORDENADORA PED 001/2020

De acordo com a Resolução GR-071/2020, que dispõe sobre o Programa de Estágio Docente – PED, compete à Comissão Coordenadora do PED elaborar critérios que irão definir o montante de recursos disponível para cada Unidade de Ensino e Pesquisa para concessão de auxílio financeiros.

Em 2018, após a realização de várias simulações, a Comissão Coordenadora do PED elaborou os critérios abaixo descritos, que foram apresentados na 355ª reunião da CCPG, realizada em 08/08/2018, e todos os membros presentes concordaram com a sua aplicação. Assim sendo, tais critérios passaram a ser aplicados a partir do primeiro semestre de 2019.

Critérios para a definição da concessão de recursos PED para as Unidades de Ensino e Pesquisa:

Carga Didática = CD

Nota do Programa de Pós – Graduação na CAPES = Nota_PG

Quantidade de alunos de Pós – Graduação = Alunos_PG

Quantidade de matrículas na Graduação por disciplina = Grad

Peso Final = Atual (Peso1 + Peso2) + Peso 3 + Peso 4

Peso 1	Peso 2
0,5 se $CD \leq 11,07$	0,5 se $Nota_PG \leq 5,27$
1,0 se $11,07 < CD < 14,17$	1,0 se $5,27 < Nota_PG < 6$
1,5 se $14,17 \leq CD$	1,5 se $6 \leq Nota_PG$

Peso 3	Peso 4
0,125 se $Alunos_PG \leq 509,54$	0,125 se $Grad \leq 3920,87$
0,25 se $509,54 < Alunos_PG < 833,95$	0,25 se $3920,87 < Grad < 6669,87$
0,375 se $833,95 \leq Alunos_PG$	0,375 se $6669,87 \leq Grad$

495,79 = Média Alunos_PG

833,95 = Média + 1DP Alunos PG

3920,87 = Média Grad

6669,87 = Média + 1Dp Grad

Profa. Dra. Maria Beatriz Machado Bonacelli
Presidente da Comissão Coordenadora PED

Documento assinado eletronicamente por **Maria Beatriz Machado Bonacelli, ACESSOR DOCENTE DE GABINETE,** em 23/10/2020, às 09:50 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
D25A9D40 02B04BC0 846432FC 2FBE2DF7

